



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, FERRAGENS, MADEIRAS/TIJOLOS/TELHAS E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O referido Estudo Preliminar proporcionará subsídios a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA, para Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de materiais de construção do tipo: areia, seixo e outros, conforme a necessidade desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. A referida contratação deve ser constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, a fim de atender aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência, eficácia, da razoabilidade, do interesse público e da probidade administrativa, de acordo com o Art. 5º da Lei 14.133/21, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Informamos que após levantamento realizado, observou-se a necessidade para aquisição dos materiais acima mencionados, a fim de atender as necessidades expressas nas demandas desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, para que possam dar continuidade nos trabalhos administrativos deste Município, no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, com o fornecimento do objeto acima mencionado, buscando a competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

A contratação em apreço justifica-se de modo a evitar a descontinuidade do fornecimento dos referidos materiais, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base nos fornecimentos nos exercícios anteriores.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



O licitante deve proporcionar o fornecimento de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá-PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa dos quantitativos dos itens foram estimados de acordo com o histórico de utilização dos serviços e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Foi realizado um levantamento pelo Setor Administrativo de cada secretaria, com o objetivo de encaminhar um quantitativo necessário para suprir suas necessidades pelo período de 12 meses, informações a seguir de cada Secretaria demandante:

001 Lote No 001 - GRUPO I-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FECHADURA SIMPLES	84,000	UNIDADE
0002	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	140,000	UNIDADE
0003	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº06	840,000	UNIDADE
0004	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº08	1260,000	UNIDADE
0005	CHAVE DE FENDA	140,000	UNIDADE
0006	ESPÁTULA 8CM	280,000	UNIDADE
0007	ANCINHO 12 DENTES C/CABO	280,000	UNIDADE
0008	ENXADECO C/CABO	280,000	UNIDADE
0009	SERRA 12X18 STARRET BI METÁLICA	840,000	UNIDADE
0010	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	80,000	UNIDADE
0011	PICARETA C/CABO	120,000	UNIDADE
0012	ARCO DE SERRA COM LAMINA	112,000	UNIDADE
0013	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	280,000	UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0014	ALICATE UNIVERSAL	56,000 UNIDADE
0015	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	280,000 UNIDADE
0016	ESCOVA EM AÇO	140,000 UNIDADE
0017	MARTELO COM CABO Nº 27MM	252,000 UNIDADE
0018	MASSA ACRILICA 18 L	350,000 UNIDADE
0019	PÁ COM CABO DE 71CM	420,000 UNIDADE
0020	PIA 1200X530/01 CUBA N4	40,000 UNIDADE
0021	PINCEL PARA PINTURA 3"	420,000 UNIDADE
0022	LUVA DE VAQUETA(TAMANHOS DIVERSOS)	800,000 PAR
0023	EXTENSÃO DE 5M COM 03 TOMADAS	90,000 UNIDADE
0024	EXTENSÃO DE 10M COM 03 TOMADAS	50,000 UNIDADE
0025	BARRA ROSQUEADA D=1/2" COMPRIMENTO 1,00M	200,000 UNIDADE
0026	BARRA ROSQUEADA D=3/4" COMPRIMENTO 1,00M	200,000 UNIDADE
0027	ARGAMASSA AC1 20KG	900,000 UNIDADE
0028	CHAVE GRIFO 12"	28,000 UNIDADE
0029	CHAVE BIELA 12MM 25B	28,000 UNIDADE
0030	AVENTAL DE RASPA	120,000 UNIDADE
0031	BOTA SEGURANÇA ROÇADOR	80,000 PAR
0032	BACIA SANITÁRIA(VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	70,000 UNIDADE
0033	BETONEIRA 220L 1CV	16,000 UNIDADE
0034	BETONEIRA 400L 2CV	10,000 UNIDADE
0035	CABO DE AÇO 3/8	300,000 METRO
0036	CADEADO Nº 25	300,000 UNIDADE
0037	CADEADO Nº50	120,000 UNIDADE
0038	CORDA SEDA VDE TRANC 8MM	1000,000 METRO
0039	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/3 UNIDADES	140,000 UNIDADE
0040	ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS	16,000 UNIDADE
0041	ESCADA MULTIFUNCIONAL 24 DEGRAUS	16,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0042	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM	70,000 UNIDADE
0043	LONA PRETA 6X100 150MIC	1200,000 METRO
0044	MAÇANETA	100,000 UNIDADE
0045	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4	560,000 METRO
0046	PARAFUSO SEXTAV ROSCA INTEIRA 3/8X2,1/2	840,000 UNIDADE
0047	PENEIRA ARROZ 50 AREIA PLASTICO	150,000 UNIDADE
0048	PORTA FRISADA MOGNO 80X2 LISA	140,000 UNIDADE
0049	ALAVANCA 1" 1,5M	42,000 UNIDADE
0050	BROCA 5MM-MADEIRA	210,000 UNIDADE
0051	BROCA 6MM-MADEIRA	210,000 UNIDADE
0052	BROCA 10MM-MADEIRA	210,000 UNIDADE
0053	BROCA 5MM-CONCRETO	210,000 UNIDADE
0054	BROCA 6MM-CONCRETO	210,000 UNIDADE
0055	BROCA 10MM-CNCRETO	210,000 UNIDADE
0056	BROCA 6MM-MARTELETE	117,000 UNIDADE
0057	CAVADEIRA DE FERRO DE COVA COM CABO	56,000 UNIDADE
0058	CHAVE COMBINADA 12MM	28,000 UNIDADE
0059	CAVADEIRA ARTICULADA	56,000 UNIDADE
0060	CORTADOR A DISCO TS 420 CILINDRADA 66,70 KW 3,2	8,000 UNIDADE
0061	DESEMPENADEIRA AÇO ROMA 26X12CM LISA	112,000 UNIDADE
0062	FURADEIRA 110/220V	24,000 UNIDADE
0063	GARFO FORCADO	56,000 UNIDADE
0064	JOGO DE CHAVE ALLEN (HEXAGONAL)	14,000 UNIDADE
0065	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.4KW 127V	8,000 UNIDADE
0066	LINHA PEDREIRO Nº 80	140,000 UNIDADE
0067	LIXADEIRA ANGULAR 22U 2200W 127V	12,000 UNIDADE
0068	MARRETA 2KG	168,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0069	MARTELETE	8,000 UNIDADE
0070	MARTELO DE BORR 60MM PRETO ROMA	84,000 UNIDADE
0071	MOTOR ESMERIL 1/2 CV	4,000 UNIDADE
0072	PARAFUSADEIRA	12,000 UNIDADE
0073	REGUA DE PDREIRO 2MT	70,000 UNIDADE
0074	RISCADEIRA CORTADOR DE PISO	12,000 UNIDADE
0075	SERRA CIRCULAR	20,000 UNIDADE
0076	SERRA COPO DIAMANTADO 60MM	20,000 UNIDADE
0077	TARRAXA DE 1 1/2"	28,000 UNIDADE
0078	TARRAXA DE 3"	28,000 UNIDADE
0079	TORNEIRA DE JARDIM	160,000 UNIDADE
0080	BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)	600,000 PAR
0081	BOTINA SEGURANÇA ELETRICISTA	60,000 PAR
0082	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	84,000 UNIDADE
0083	PORTA TOALHA PARA BANHEIRO	84,000 UNIDADE
0084	LAMINA P/ ROÇADEIRA COLINS 300X20MM	600,000 UNIDADE
0085	BANDEJA PARA PINTURA 1,5L	112,000 UNIDADE
0086	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	112,000 UNIDADE
0087	DESEMPENADEIRA PARA MASSA CORRIDA	56,000 UNIDADE
0088	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	140,000 UNIDADE
0089	SELADOR PARA MADEIRA 3600L	180,000 UNIDADE
0090	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA	42,000 UNIDADE
0091	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS CENTRAL, COM VÁLVULA	28,000 UNIDADE
0092	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 (CORES DIVERSAS)	1600,000 METRO QU
0093	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE (CORES DIVERSAS)	1600,000 METRO QU

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0094	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	84,000 UNIDADE
0095	CAIXILHO PARA PORTA DE MADEIRA	160,000 UNIDADE
0096	CAL HIDRATADA (EMB. DE 5KG)0	150,000 PACOTE
0097	GESSO EM PÓ, SACO COM 1KG	50,000 UNIDADE
0098	PARAFUSO PHILIPS Nº6	1120,000 UNIDADE
0099	PARAFUSO PHILIPS Nº 8	1120,000 UNIDADE
0100	PARAFUSO PHILIPS Nº 12	1120,000 UNIDADE
0101	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X 2,10	40,000 UNIDADE
0102	MAQUITA BOCH	16,000 UNIDADE
0103	ROLO LÃ	140,000 UNIDADE
0104	ARGAMASSA AC 3 20 KG	1500,000 UNIDADE
0105	BOTA TIPO 7 LEGUA CANO LONGO	500,000 PAR
0106	COMPRESSOR DE AR 2.3 PÉS BIVOLT	6,000 UNIDADE
0107	DISCO REBOLO P/- ESMERILHADEIRA	100,000 UNIDADE
0108	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 27 DEGRAUS	10,000 UNIDADE
0109	LIXA D'AGUA G 120	1600,000 UNIDADE
0110	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X50MM	840,000 UNIDADE
0111	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA MACIÇA	160,000 UNIDADE
0112	CARRO DE MÃO CAÇAMBA 50L-AZUL	112,000 UNIDADE
0113	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 65L	100,000 UNIDADE
0114	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA	100,000 UNIDADE
0115	FITA ZEBRADA 70MM- 100M	140,000 UNIDADE
0116	FORRO PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 6M CM, ESPESSURA DE 8MM	2400,000 UNIDADE
0117	LIMA CHATA 8KF	280,000 UNIDADE
0118	MANTA ASFALTICA ALUMÍNIO 60CM X 10M	280,000 UNIDADE
0119	MANTA TERMICA - ROLO COM 50M	280,000 UNIDADE
0120	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MMA 120A 220V	7,000 UNIDADE
0121	PARAFUSO PHILIPS Nº 9	1120,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0122	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZA 90X2, 10 DIR.	40,000 UNIDADE
0123	PREGO 16X24- 1KG	320,000 UNIDADE
0124	PREGO 2X11- 1KG	420,000 UNIDADE
0125	PREGO C/C 10X10 -1KG	420,000 UNIDADE
0126	PREGO C/C 12X12- 1KG	420,000 UNIDADE
0127	PREGO C/C 19X33- 1KG	140,000 UNIDADE
0128	PROTETOR AUDITIVO CONCHA	112,000 UNIDADE
0129	REJUNTE QUARTZOLIT 1KG CORES VARIADAS	2800,000 UNIDADE
0130	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 2,50MM)	672,000 UNIDADE
0131	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 3,25MM)	280,000 UNIDADE
0132	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 4,00MM)	280,000 UNIDADE
0133	RODAFORRO TIPO F (BRANCO)	1800,000 UNIDADE
0134	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (GALÃO)	350,000 UNIDADE
0135	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (LATÃO)	350,000 UNIDADE
0136	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - (GALÃO)	350,000 UNIDADE

Lote No 002 - GRUPO II-MATERIAL ELÉTRICO

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0137	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)	3360,000	METRO
0138	CABO DE 25 MM (METRO)	1500,000	METRO
0139	CABO DE 6MM (METRO)	2800,000	METRO
0140	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	90,000	UNIDADE
0141	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	90,000	UNIDADE
0142	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	672,000	UNIDADE
0143	LAMPADA LED 40W	504,000	UNIDADE
0144	CABO DE 16 MM 1KV.	882,000	METRO

0

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0145	CABO DE 2.5 MM.	5040,000 METRO	0
0146	CABO DE 4.0 MM	2520,000 METRO	, 0
0147	LAMPADA LED 15W	800,000 UNIDADE	, 0
0148	LAMPADA LED 9W	800,000 UNIDADE	, 0
0149	REFLETOR LED 50W 6500K	150,000 UNIDADE	, 0
0150	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM	780,000 METRO	, 0
0151	CABO PP 1,5MM	800,000 METRO	, 0
0152	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS	150,000 UNIDADE	, 0
0153	LAMPADA LED 50W	800,000 UNIDADE	, 0
0154	LAMPADA LED 60W	530,000 UNIDADE	, 0
0155	BOCAL LOÇA E-27	840,000 UNIDADE	, 0
0156	BOCAL PORCELANA E40 MT2403	700,000 UNIDADE	, 0
0157	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	320,000 UNIDADE	, 0
0158	RELE FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	2100,000 UNIDADE	, 0
0159	CONECTOR PERFURANTE COP-120	800,000 UNIDADE	, 0
0160	REFLETOR ALUMÍNIO ATÉ 400W	100,000 UNIDADE	, 0
0161	REFLETOR LED 100W 6500K	120,000 UNIDADE	, 0
0162	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 16MM	1400,000 METRO	,
0163	CABO ELÉTRICO TIPO QUADRIplex 16MM	700,000 METRO	
0164	REATOR METALICO DE 150 WATTS	600,000 UNIDADE	
0165	REATOR METALICO DE 70 WATTS	800,000 UNIDADE	
0166	REFLETOR LED 150W 6500K	120,000 UNIDADE	
0167	REATOR METALICO DE 100 WATTS	1120,000 UNIDADE	
0168	REFLETOR LED 400W 6500K	100,000 UNIDADE	
0169	LÂMPADA METÁLICA DE 100W	1120,000 UNIDADE	
0170	LÂMPADA METÁLICA DE 150W	700,000 UNIDADE	
0171	LÂMPADA METÁLICA DE 400W	300,000 UNIDADE	

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0172	LÂMPADA METÁLICA DE 70W	1800,000 UNIDADE
0173	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W SMD SLIM IP67	1200,000 UNIDADE
0174	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W SMD SLIM IP67	1200,000 UNIDADE
0175	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W SMD SLIM IP67	600,000 UNIDADE
0176	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 300W SMD SLIM IP67	300,000 UNIDADE

003 Lote No 003 - GRUPO III-MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M A	UNIDADE
0177	CAIXA D' AGUA 5000 LITROS		21,000 UNIDADE
0178	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO		70,000 UNIDADE
0179	TUBO DE ESGOTO DE 100MM		307,000 UNIDADE
0180	TUBO DE ESGOTO 40MM		108,000 UNIDADE
0181	T DE 20MM LISO		180,000 UNIDADE
0182	T DE 25MM LISO		180,000 UNIDADE
0183	T DE 20MM ROSCAVEL		90,000 UNIDADE
0184	T DE 25M ROSCAVEL		70,000 UNIDADE
0185	CAP SOLD 25MM		576,000 UNIDADE
0186	TUBO ROSC 1 1X4"		96,000 UNIDADE
0187	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"		144,000 UNIDADE
0188	BOMBA SUBMERSA DE 8CV 220V		6,000 UNIDADE
0189	BOMBA SUBMERSA DE 30CV 220V		4,000 UNIDADE
0190	ADESIVO PVC 175G		27,000 UNIDADE
0191	ADESIVO PVC 850G		57,000 UNIDADE
0192	BÓIAS ELÉTRICAS DE 16A/220V		94,000 UNIDADE
0193	BOIAS ELÉTRICAS DE 25A/220V		109,000 UNIDADE
0194	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 110V		14,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0195	BOMBA SUBMERSA DE 0,75 CV 220V	13,000 UNIDADE
0196	BOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV 220V	11,000 UNIDADE
0197	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV 220V	5,000 UNIDADE
0198	BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV 220V	9,000 UNIDADE
0199	BOMBA SUBMERSA DE 5,5 CV 220V	8,000 UNIDADE
0200	BUCHA DE REDUÇÃO 20 X 25 MM	928,000 UNIDADE
0201	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	36,000 UNIDADE
0202	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25MM	54,000 UNIDADE
0203	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM	76,000 UNIDADE
0204	CAIXA D'ÁGUA 3000L	23,000 UNIDADE
0205	CAIXA D'ÁGUA 310L	25,000 UNIDADE
0206	CAP ESGOTO 100MM	144,000 UNIDADE
0207	CAP ESGOTO 50MM	29,000 UNIDADE
0208	COLA SILICONE TRANSPARENTE 250G	29,000 UNIDADE
0209	COLAR DN 110X3/4	100,000 UNIDADE
0210	COLAR DN 60X1/2	530,000 UNIDADE
0211	COLAR DN 60X3/4	312,000 UNIDADE
0212	CURVA 90º CURTA ESGOTO 100MM	64,000 UNIDADE
0213	CURVA 90º LONGA ESGOTO 50MM	64,000 UNIDADE
0214	CURVA DE 20MM	672,000 UNIDADE
0215	CURVA DE 25MM	672,000 UNIDADE
0216	FILTRO GEOMECÂNICO 100MM	126,000 UNIDADE
0217	JOELHO ESGOTO 45º 50MM	77,000 UNIDADE
0218	JOELHO LISO DE 45º DE 20 MM	335,000 UNIDADE
0219	JOELHO LISO DE 45º DE 25 MM	335,000 UNIDADE
0220	JOELHO LISO DE 90º DE 20 MM	1920,000 UNIDADE
0221	JOELHO LISO DE 90º DE 25 MM	768,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0222	JOELHO SOLD. E ROSC. 90º DE 20MM	144,000 UNIDADE
0223	JOELHO SOLD. E ROSC. 90º DE 25MM	96,000 UNIDADE
0224	LUVA DE CORRER DE 110 MM	60,000 UNIDADE
0225	LUVA DE CORRER DE 60 MM	288,000 UNIDADE
0226	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25X20MM	90,000 UNIDADE
0227	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL DE 60X50MM	18,000 UNIDADE
0228	REGISTRO DE PVC LISO 110 MM	25,000 UNIDADE
0229	REGISTRO DE PVC LISO 20 MM	102,000 UNIDADE
0230	REGISTRO DE PVC LISO 25 MM	98,000 UNIDADE
0231	REGISTRO DE PVC LISO 60 MM	58,000 UNIDADE
0232	T DE 60 MM LISO	192,000 UNIDADE
0233	T ESGOTO 100 X 100 MM	15,000 UNIDADE
0234	TUBO ESGOTO 50MM	606,000 UNIDADE
0235	TUBO SOLD 110MM	129,000 UNIDADE
0236	TUBO SOLD 20MM	1400,000 UNIDADE
0237	TUBO SOLD 25MM	730,000 UNIDADE
0238	TUBO SOLD 32MM	356,000 UNIDADE
0239	TUBO SOLD 40MM	350,000 UNIDADE
0240	TUBO SOLD 50MM	660,000 UNIDADE
0241	TUBO SOLD 60MM	408,000 UNIDADE
0242	TUBO SOLD 85MM	132,000 UNIDADE
0243	UNIÃO ROSC 40MM	48,000 UNIDADE
0244	UNIÃO ROSC 50MM	63,000 UNIDADE
0245	UNIÃO SOLD. 32 MM	96,000 UNIDADE
0246	UNIÃO SOLD. 40MM	106,000 UNIDADE
0247	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	112,000 UNIDADE
0248	TUBO ROSC 2"	48,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

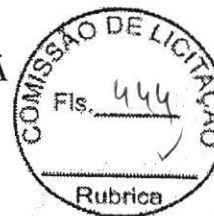


0249	JOELHO ESGOTO 45º 100MM	48,000 UNIDADE
0250	LUVA ROSCAVEL 1"	60,000 UNIDADE
0251	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 60MM.	60,000 UNIDADE
0252	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 85MM.	15,000 UNIDADE
0253	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM.	62,000 UNIDADE
0254	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM.	62,000 UNIDADE
0255	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 220V.	13,000 UNIDADE
0256	JOELHO ESGOTO 90º 100MM.	47,000 BLOCO
0257	JOELHO ESGOTO 90º 50MM.	47,000 UNIDADE
0258	T DE REDUÇÃO 25 X 20MM.	82,000 UNIDADE
0259	TUBO ESGOTO 150MM.	96,000 UNIDADE
0260	TUBO 1" X 1,55MM X 6M	49,000 UNIDADE
0261	TUBO 1" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE
0262	TUBO 1 1/4" X 1,55MM X 6M	97,000 UNIDADE
0263	TUBO 1 1/4" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE
0264	TUBO 1 1/2" X 1,55MM X 6M	48,000 UNIDADE
0265	TUBO 1 1/2" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE
0266	TUBO 2" X 1,55MM X 6M	97,000 UNIDADE
0267	TUBO 2" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE
0268	TUBO 2 1/2" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE
0269	TUBO 3" X 1,95MM X 6M	93,000 UNIDADE
0270	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 32MM.	14,000 UNIDADE
0271	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 40MM.	14,000 UNIDADE
0272	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 100MM.	15,000 UNIDADE
0273	CAP SOLD 20MM	576,000 UNIDADE
0274	CAP SOLD 32MM	90,000 UNIDADE
0275	CAP SOLD 40MM	70,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0276	CAP SOLD 50MM	70,000 UNIDADE
0277	CAP SOLD 60MM	76,000 UNIDADE
0278	CAP SOLD 110MM	80,000 UNIDADE
0279	COLAR DN 40X1/2.	500,000 UNIDADE
0280	COLAR DN 50X1/2.	630,000 UNIDADE
0281	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/4"	52,000 UNIDADE
0282	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/2"	52,000 UNIDADE
0283	LUVA DE CORRER DE 50MM	96,000 UNIDADE
0284	LUVA ROSCAVEL 1 1/2"	144,000 UNIDADE
0285	LUVA ROSCAVEL 2"	47,000 UNIDADE
0286	TUBO SOLD 150MM	100,000 UNIDADE
0287	TUBO GEOMECÂNICO 100MM- 4M	124,000 UNIDADE
0288	TUBO GEOMECÂNICO 150MM- 4M	66,000 UNIDADE
0289	TUBO ROSC 1"	116,000 UNIDADE
0290	TUBO ROSC 1 1X2"	73,000 UNIDADE
0291	UNIÃO ROSC 110MM GALV.	26,000 UNIDADE
0292	VÁLVULA HORIZONTAL 1"1/2 GALV	32,000 UNIDADE
0293	VÁLVULA HORIZONTAL 1/2" GALV	15,000 UNIDADE
0294	VEDA ROSCA 18MMX50M	256,000 UNIDADE
0295	TUBO SOLD 75MM	12,000 UNIDADE
0296	ENGATE FLEXÍVEL 30CM	276,000 UNIDADE

004 Lote No 004 - GRUPO IV-FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
0297	CHAPA DE ZINCO DE 80CM	378,000 METRO
0298	VERGALHÃO CA-60 - 4,20MM X 12,00M	666,000 VARA
0299	VERGALHÃO CA-60 - 5,00MM X 12,00M	666,000 VARA

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0300	VERGALHÃO CA-60 - 6,00MM X 12,00M	666,000 VARA
0301	VERGALHÃO CA-50 - 6,30MM (1/4") X 12,00M	944,000 VARA
0302	VERGALHÃO CA-50 - 8,00MM (5/16") X 12,00M	504,000 VARA
0303	VERGALHÃO CA-50 - 10,00MM (3/8") X 12,00M	590,000 VARA
0304	VERGALHÃO CA-50 - 16,00MM (5/8") X 12,00M	314,000 VARA
0305	VERGALHÃO CA-50 - 20,00MM (3/4") X 12,00M	314,000 VARA
0306	TRELIÇA TG-8L - TR-08644 (6,00 X 4,20 X 4,20MM) - 12M - CA-60	400,000 UNIDADE
0307	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 X 4,20 X 5,00MM) - 12M - CA-60	400,000 UNIDADE
0308	TRELIÇA TG-12M - TR-08645 (6,00 X 4,20 X 5,00MM) - 12M - CA-60	190,000 UNIDADE
0309	TRELIÇA TG-12R - TR-08646 (6,00 X 4,20 X 6,00MM) - 12M - CA-60	190,000 UNIDADE
0310	MALHA POP - 15X15CM - Ø 3,40MM X 2,45 X 6,00M (TIPO LEVE) - CA-60	38,000 UNIDADE
0311	MALHA POP - 15X15CM - Ø 4,20MM X 2,45 X 6,00M (TIPO REFORÇADO) - CA-60	38,000 UNIDADE
0312	MALHA POP - 10X10CM - Ø 4,20MM X 2,45 X 6,00M (TIPO PESADO) - CA-60	19,000 UNIDADE
0313	COLUNA POP - 7 X 14CM - Ø 8MM X 6,00M	114,000 PEÇA
0314	COLUNA POP - 7 X 17CM - Ø 8MM X 6,00M	114,000 PEÇA
0315	COLUNA POP - 7 X 27CM - Ø 8MM X 6,00M	114,000 PEÇA
0316	COLUNA POP - 7 X 14CM - Ø 10MM X 6,00M	114,000 PEÇA
0317	COLUNA POP - 7 X 17CM - Ø 10MM X 6,00M	114,000 PEÇA
0318	COLUNA POP - 7 X 27CM - Ø 10MM X 6,00M	114,000 PEÇA
0319	BARRA CHATA 3/8" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0320	BARRA CHATA 1/2" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0321	BARRA CHATA 5/8" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0322	BARRA CHATA 3/4" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0323	BARRA CHATA 7/8" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0324	BARRA CHATA 1" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0325	BARRA CHATA 1.1/4" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0326	BARRA CHATA 1.1/2" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0327	BARRA CHATA 2" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0328	BARRA CHATA 1/2" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0329	BARRA CHATA 5/8" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0330	BARRA CHATA 3/4" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0331	BARRA CHATA 7/8" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0332	BARRA CHATA 1" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA
0333	BARRA REDONDA 1/4" X 6,00M - A36	38,000 VARA
0334	BARRA REDONDA 5/16" X 6,00M - A36	38,000 VARA
0335	BARRA REDONDA 3/8" X 6,00M - A36	38,000 VARA
0336	BARRA REDONDA 1/2" X 6,00M - A36	38,000 VARA
0337	BARRA REDONDA 5/8" X 6,00M - A36	38,000 VARA
0338	BARRA REDONDA 3/4" X 6,00M - A36	38,000 VARA
0339	BARRA REDONDA 1" X 6,00M - A36	42,000 VARA
0340	CABO DE AÇO Ø 3/16- ALMA DE AÇO	141,000 METRO
0341	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/4 X 6,00M - A36	104,000 UNIDADE
0342	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0343	CANTONEIRA 1 1/2" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0344	CANTONEIRA 1 1/4" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0345	CANTONEIRA 1 1/4" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0346	CANTONEIRA 1" X 1/4 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0347	CANTONEIRA 1" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0348	CANTONEIRA 1" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0349	CANTONEIRA 2 1/2" X 1/4 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0350	CANTONEIRA 2 1/2" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0351	CANTONEIRA 2 1/2" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0352	CANTONEIRA 2 1/2" X 5/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0353	CANTONEIRA 2" X 1/4 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0354	CANTONEIRA 2" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0355	CANTONEIRA 2" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0356	CANTONEIRA 2" X 5/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0357	CANTONEIRA 3" X 1/2 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0358	CANTONEIRA 3" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0359	CANTONEIRA 3" X 3/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0360	CANTONEIRA 3" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0361	CANTONEIRA 3/4" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE
0362	METALON 15 X 15 X 6M	529,000 UNIDADE
0363	METALON 20 X 20 X 6M	529,000 UNIDADE
0364	METALON 20 X 30 X 6M	385,000 UNIDADE
0365	METALON 20 X 40 X 6M	143,000 UNIDADE
0366	METALON 25 X 25 X 6M	629,000 UNIDADE
0367	METALON 30 X 30 X 6M	336,000 UNIDADE
0368	METALON 30 X 50 X 6M	126,000 UNIDADE
0369	METALON 40 X 40 X 6M	105,000 UNIDADE
0370	METALON 50 X 50 X 6M	105,000 UNIDADE
0371	PERFIL METALICO - U 3" X 6M	28,000 UNIDADE
0372	PERFIL METALICO - U 6" X 6M	28,000 UNIDADE
0373	PERFIL METALICO - U ENRIJECIDO 2" X 6M	28,000 UNIDADE
0374	ARAME RECOZIDO Nº18- KG	378,000 UNIDADE
0375	TELHA GALVANIZADA 6,00 X 1,10 - 043MM	70,000 UNIDADE
0376	CABO DE AÇO 3/8 (6X19) ALMA DE AÇO	613,000 METRO
0377	CABO DE AÇO Ø 3/8? ? ALMA DE AÇO	12,000 VARA

Lote No 005 - GRUPO V-MADEIRAS/TIJOLOS/TELHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0378	TIJOLO 6 FUROS	180,000	MILHEIRO

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0379	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-4M	140,000 UNIDADE
0380	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-6M	140,000 UNIDADE
0381	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	4200,000 UNIDADE
0382	TIJOLO 8 FUROS	120,000 MILHEIRO
0383	RIPÃO PACOTE C/ 6 UND ANGELIM 4MT	440,000 UNIDADE
0384	RIPÃO PACOTE C/6 UND MADEIRA MISTA	440,000 UNIDADE
0385	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN 46 A 50CM - 26 A 33 UND POR M2	180,000 MILHEIRO
0386	TIJOLO CASQUILHO 20,5X6CM	2800,000 METRO
0387	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS 19CM X 10CM X 7,5CM	5600,000 UNIDADE
0388	TIJOLO MACIÇO RAPADURA 20CM X 10CM X 5,5CM	2800,000 UNIDADE
0389	PERNAMANCA DE ANGELIM 4X7CM PÇ 5M PACOTE C/12 UNDS	68,000 UNIDADE
0390	PERNAMANCA MADEIRA MISTA 4X7CM PÇ 5M PACOTE C/12 UNDS	280,000 UNIDADE
0391	RIPA DE ANGELIM PCT C/ 12 UNDS- 3MTS	160,000 UNIDADE
0392	TÁBUA PARA LAJE 30CM- 3MTS PACOTE C/ 6 UNDS- MADEIRA MISTA	1000,000 UNIDADE

Lote No 006 - GRUPO VI - CIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNIDADE
0393	CIMENTO CP II 50KG	44000,000 SACO
0394	CIMENTO CP II 25KG	8000,000 SACO

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

001 Lote No 001 - GRUPO I-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.
0001	FECHADURA SIMPLES	84,000	UNIDADE	0,000
0002	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	140,000	UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0003	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº06	840,000 UNIDADE	0,000
0004	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº08	1260,000 UNIDADE	0,000
0005	CHAVE DE FENDA	140,000 UNIDADE	0,000
0006	ESPÁTULA 8CM	280,000 UNIDADE	0,000
0007	ANCINHO 12 DENTES C/CABO	280,000 UNIDADE	0,000
0008	ENXADECO C/CABO	280,000 UNIDADE	0,000
0009	SERRA 12X18 STARRET BI METÁLICA	840,000 UNIDADE	0,000
0010	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	80,000 UNIDADE	0,000
0011	PICARETA C/CABO	120,000 UNIDADE	0,000
0012	ARCO DE SERRA COM LAMINA	112,000 UNIDADE	0,000
0013	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	280,000 UNIDADE	0,000
0014	ALICATE UNIVERSAL	56,000 UNIDADE	0,000
0015	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	280,000 UNIDADE	0,000
0016	ESCOVA EM AÇO	140,000 UNIDADE	0,000
0017	MARTELO COM CABO Nº 27MM	252,000 UNIDADE	0,000
0018	MASSA ACRILICA 18 L	350,000 UNIDADE	0,000
0019	PÁ COM CABO DE 71CM	420,000 UNIDADE	0,000
0020	PIA 1200X530/01 CUBA N4	40,000 UNIDADE	0,000
0021	PINCEL PARA PINTURA 3"	420,000 UNIDADE	0,000
0022	LUVA DE VAQUETA(TAMANHOS DIVERSOS)	800,000 PAR	0,000
0023	EXTENSÃO DE 5M COM 03 TOMADAS	90,000 UNIDADE	0,000
0024	EXTENSÃO DE 10M COM 03 TOMADAS	50,000 UNIDADE	0,000
0025	BARRA ROSQUEADA D=1/2" COMPRIMENTO 1,00M	200,000 UNIDADE	0,000
0026	BARRA ROSQUEADA D=3/4" COMPRIMENTO 1,00M	200,000 UNIDADE	0,000
0027	ARGAMASSA AC1 20KG	900,000 UNIDADE	0,000
0028	CHAVE GRIFO 12"	28,000 UNIDADE	0,000
0029	CHAVE BIELA 12MM 25B	28,000 UNIDADE	0,000
0030	AVENTAL DE RASPA	120,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

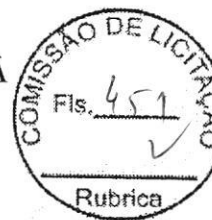


0031	BOTA SEGURANÇA ROÇADOR	80,000 PAR	0,000
0032	BACIA SANITÁRIA(VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	70,000 UNIDADE	0,000
0033	BETONEIRA 220L 1CV	16,000 UNIDADE	0,000
0034	BETONEIRA 400L 2CV	10,000 UNIDADE	0,000
0035	CABO DE AÇO 3/8	300,000 METRO	0,000
0036	CADEADO Nº 25	300,000 UNIDADE	0,000
0037	CADEADO Nº50	120,000 UNIDADE	0,000
0038	CORDA SEDA VDE TRANC 8MM	1000,000 METRO	0,000
0039	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/3 UNIDADES	140,000 UNIDADE	0,000
0040	ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS	16,000 UNIDADE	0,000
0041	ESCADA MULTIFUNCIONAL 24 DEGRAUS	16,000 UNIDADE	0,000
0042	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM	70,000 UNIDADE	0,000
0043	LONA PRETA 6X100 150MIC	1200,000 METRO	0,000
0044	MAÇANETA	100,000 UNIDADE	0,000
0045	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4	560,000 METRO	0,000
0046	PARAFUSO SEXTAV ROSCA INTEIRA 3/8X2,1/2	840,000 UNIDADE	0,000
0047	PENEIRA ARROZ 50 AREIA PLASTICO	150,000 UNIDADE	0,000
0048	PORTA FRISADA MOGNO 80X2 LISA	140,000 UNIDADE	0,000
0049	ALAVANCA 1" 1,5M	42,000 UNIDADE	0,000
0050	BROCA 5MM-MADEIRA	210,000 UNIDADE	0,000
0051	BROCA 6MM-MADEIRA	210,000 UNIDADE	0,000
0052	BROCA 10MM-MADEIRA	210,000 UNIDADE	0,000
0053	BROCA 5MM-CONCRETO	210,000 UNIDADE	0,000
0054	BROCA 6MM-CONCRETO	210,000 UNIDADE	0,000
0055	BROCA 10MM-CNCRETO	210,000 UNIDADE	0,000
0056	BROCA 6MM-MARTELETE	117,000 UNIDADE	0,000
0057	CAVADEIRA DE FERRO DE COVA COM CABO	56,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0058	CHAVE COMBINADA 12MM	28,000 UNIDADE	0,000
0059	CAVADEIRA ARTICULADA	56,000 UNIDADE	0,000
0060	CORTADOR A DISCO TS 420 CILINDRADA 66,70 KW 3,2	8,000 UNIDADE	0,000
0061	DESEMPENADEIRA AÇO ROMA 26X12CM LISA	112,000 UNIDADE	0,000
0062	FURADEIRA 110/220V	24,000 UNIDADE	0,000
0063	GARFO FORCADO	56,000 UNIDADE	0,000
0064	JOGO DE CHAVE ALLEN (HEXAGONAL)	14,000 UNIDADE	0,000
0065	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.4KW 127V	8,000 UNIDADE	0,000
0066	LINHA PEDREIRO Nº 80	140,000 UNIDADE	0,000
0067	LIXADEIRA ANGULAR 22U 2200W 127V	12,000 UNIDADE	0,000
0068	MARRETA 2KG	168,000 UNIDADE	0,000
0069	MARTELETE	8,000 UNIDADE	0,000
0070	MARTELO DE BORR 60MM PRETO ROMA	84,000 UNIDADE	0,000
0071	MOTOR ESMERIL 1/2 CV	4,000 UNIDADE	0,000
0072	PARAFUSADEIRA	12,000 UNIDADE	0,000
0073	REGUA DE PDREIRO 2MT	70,000 UNIDADE	0,000
0074	RISCADERA CORTADOR DE PISO	12,000 UNIDADE	0,000
0075	SERRA CIRCULAR	20,000 UNIDADE	0,000
0076	SERRA COPO DIAMANTADO 60MM	20,000 UNIDADE	0,000
0077	TARRAXA DE 1 1/2"	28,000 UNIDADE	0,000
0078	TARRAXA DE 3"	28,000 UNIDADE	0,000
0079	TORNEIRA DE JARDIM	160,000 UNIDADE	0,000
0080	BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)	600,000 PAR	0,000
0081	BOTINA SEGURANÇA ELETRICISTA	60,000 PAR	0,000
0082	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	84,000 UNIDADE	0,000
0083	PORTA TOALHA PARA BANHEIRO	84,000 UNIDADE	0,000
0084	LAMINA P/ ROÇADEIRA COLINS 300X20MM	600,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0085	BANDEJA PARA PINTURA 1,5L	112,000 UNIDADE	0,000
0086	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	112,000 UNIDADE	0,000
0087	DESEMPENADEIRA PARA MASSA CORRIDA	56,000 UNIDADE	0,000
0088	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	140,000 UNIDADE	0,000
0089	SELADOR PARA MADEIRA 3600L	180,000 UNIDADE	0,000
0090	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA	42,000 UNIDADE	0,000
0091	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS CENTRAL, COM VÁLVULA	28,000 UNIDADE	0,000
0092	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 (CORES DIVERSAS)	1600,000 METRO QU	0,000
0093	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE (CORES DIVERSAS)	1600,000 METRO QU	0,000
0094	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	84,000 UNIDADE	0,000
0095	CAIXILHO PARA PORTA DE MADEIRA	160,000 UNIDADE	0,000
0096	CAL HIDRATADA (EMB. DE 5KG)0	150,000 PACOTE	0,000
0097	GESSO EM PÓ, SACO COM 1KG	50,000 UNIDADE	0,000
0098	PARAFUSO PHILIPS Nº6	1120,000 UNIDADE	0,000
0099	PARAFUSO PHILIPS Nº 8	1120,000 UNIDADE	0,000
0100	PARAFUSO PHILIPS Nº 12	1120,000 UNIDADE	0,000
0101	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X 2,10	40,000 UNIDADE	0,000
0102	MAQUITA BOCH	16,000 UNIDADE	0,000
0103	ROLO LÃ	140,000 UNIDADE	0,000
0104	ARGAMASSA AC 3 20 KG	1500,000 UNIDADE	0,000
0105	BOTA TIPO 7 LEGUA CANO LONGO	500,000 PAR	0,000
0106	COMPRESSOR DE AR 2.3 PÉS BIVOLT	6,000 UNIDADE	0,000
0107	DISCO REBOLO P/- ESMERILHADEIRA	100,000 UNIDADE	0,000
0108	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 27 DEGRAUS	10,000 UNIDADE	0,000
0109	LIXA D'AGUA G 120	1600,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0110	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X50MM	840,000 UNIDADE	0,000
0111	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA MACIÇA	160,000 UNIDADE	0,000
0112	CARRO DE MÃO CAÇAMBA 50L-AZUL	112,000 UNIDADE	0,000
0113	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 65L	100,000 UNIDADE	0,000
0114	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA	100,000 UNIDADE	0,000
0115	FITA ZEBRADA 70MM- 100M	140,000 UNIDADE	0,000
0116	FORRO PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 6M CM, ESPESSURA DE 8MM	2400,000 UNIDADE	0,000
0117	LIMA CHATA 8KF	280,000 UNIDADE	0,000
0118	MANTA ASFALTICA ALUMÍNIO 60CM X 10M	280,000 UNIDADE	0,000
0119	MANTA TERMICA - ROLO COM 50M	280,000 UNIDADE	0,000
0120	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MMA 120A 220V	7,000 UNIDADE	0,000
0121	PARAFUSO PHILIPS Nº 9	1120,000 UNIDADE	0,000
0122	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZA 90X2, 10 DIR.	40,000 UNIDADE	0,000
0123	PREGO 16X24- 1KG	320,000 UNIDADE	0,000
0124	PREGO 2X11- 1KG	420,000 UNIDADE	0,000
0125	PREGO C/C 10X10 -1KG	420,000 UNIDADE	0,000
0126	PREGO C/C 12X12- 1KG	420,000 UNIDADE	0,000
0127	PREGO C/C 19X33- 1KG	140,000 UNIDADE	0,000
0128	PROTETOR AUDITIVO CONCHA	112,000 UNIDADE	0,000
0129	REJUNTE QUARTZOLIT 1KG CORES VARIADAS	2800,000 UNIDADE	0,000
0130	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 2,50MM)	672,000 UNIDADE	0,000
0131	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 3,25MM)	280,000 UNIDADE	0,000
0132	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 4,00MM)	280,000 UNIDADE	0,000
0133	RODAFORRO TIPO F (BRANCO)	1800,000 UNIDADE	0,000
0134	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (GALÃO)	350,000 UNIDADE	0,000
0135	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (LATÃO)	350,000 UNIDADE	0,000
0136	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - (GALÃO)	350,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



Lote No 002 - GRUPO II-MATERIAL ELÉTRICO

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.
0137	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)	3360,000	METRO	0,000
0138	CABO DE 25 MM (METRO)	1500,000	METRO	0,000
0139	CABO DE 6MM (METRO)	2800,000	METRO	0,000
0140	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	90,000	UNIDADE	0,000
0141	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	90,000	UNIDADE	0,000
0142	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	672,000	UNIDADE	0,000
0143	LAMPADA LED 40W	504,000	UNIDADE	0,000
0144	CABO DE 16 MM 1KV.	882,000	METRO	0,000
0145	CABO DE 2.5 MM.	5040,000	METRO	0,000
0146	CABO DE 4.0 MM	2520,000	METRO	0,000
0147	LAMPADA LED 15W	800,000	UNIDADE	0,000
0148	LAMPADA LED 9W	800,000	UNIDADE	0,000
0149	REFLETOR LED 50W 6500K	150,000	UNIDADE	0,000
0150	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM	780,000	METRO	0,000
0151	CABO PP 1,5MM	800,000	METRO	0,000
0152	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS	150,000	UNIDADE	0,000
0153	LAMPADA LED 50W	800,000	UNIDADE	0,000
0154	LAMPADA LED 60W	530,000	UNIDADE	0,000
0155	BOCAL LOÇA E-27	840,000	UNIDADE	0,000
0156	BOCAL PORCELANA E40 MT2403	700,000	UNIDADE	0,000
0157	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	320,000	UNIDADE	0,000
0158	RELE FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	2100,000	UNIDADE	0,000
0159	CONECTOR PERFURANTE COP-120	800,000	UNIDADE	0,000
0160	REFLETOR ALUMÍNIO ATÉ 400W	100,000	UNIDADE	0,000
0161	REFLETOR LED 100W 6500K	120,000	UNIDADE	0,000
0162	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 16MM	1400,000	METRO	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0163	CABO ELÉTRICO TIPO QUADRIplex 16MM	700,000 METRO	0,000
0164	REATOR METALICO DE 150 WATTS	600,000 UNIDADE	0,000
0165	REATOR METALICO DE 70 WATTS	800,000 UNIDADE	0,000
0166	REFLETOR LED 150W 6500K	120,000 UNIDADE	0,000
0167	REATOR METALICO DE 100 WATTS	1120,000 UNIDADE	0,000
0168	REFLETOR LED 400W 6500K	100,000 UNIDADE	0,000
0169	LÂMPADA METÁLICA DE 100W	1120,000 UNIDADE	0,000
0170	LÂMPADA METÁLICA DE 150W	700,000 UNIDADE	0,000
0171	LÂMPADA METÁLICA DE 400W	300,000 UNIDADE	0,000
0172	LÂMPADA METÁLICA DE 70W	1800,000 UNIDADE	0,000
0173	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W SMD SLIM IP67	1200,000 UNIDADE	0,000
0174	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W SMD SLIM IP67	1200,000 UNIDADE	0,000
0175	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W SMD SLIM IP67	600,000 UNIDADE	0,000
0176	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 300W SMD SLIM IP67	300,000 UNIDADE	0,000

003 Lote No 003 - GRUPO III-MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.
0177	CAIXA D' AGUA 5000 LITROS	21,000	UNIDADE	0,000
0178	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	70,000	UNIDADE	0,000
0179	TUBO DE ESGOTO DE 100MM	307,000	UNIDADE	0,000
0180	TUBO DE ESGOTO 40MM	108,000	UNIDADE	0,000
0181	T DE 20MM LISO	180,000	UNIDADE	0,000
0182	T DE 25MM LISO	180,000	UNIDADE	0,000
0183	T DE 20MM ROSCAVEL	90,000	UNIDADE	0,000
0184	T DE 25M ROSCAVEL	70,000	UNIDADE	0,000
0185	CAP SOLD 25MM	576,000	UNIDADE	0,000
0186	TUBO ROSC 1 1X4"	96,000	UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0187	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"	144,000 UNIDADE	0,000
0188	BOMBA SUBMERSA DE 8CV 220V	6,000 UNIDADE	0,000
0189	BOMBA SUBMERSA DE 30CV 220V	4,000 UNIDADE	0,000
0190	ADESIVO PVC 175G	27,000 UNIDADE	0,000
0191	ADESIVO PVC 850G	57,000 UNIDADE	0,000
0192	BÓIAS ELÉTRICAS DE 16A/220V	94,000 UNIDADE	0,000
0193	BOIAS ELÉTRICAS DE 25A/220V	109,000 UNIDADE	0,000
0194	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 110V	14,000 UNIDADE	0,000
0195	BOMBA SUBMERSA DE 0,75 CV 220V	13,000 UNIDADE	0,000
0196	BOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV 220V	11,000 UNIDADE	0,000
0197	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV 220V	5,000 UNIDADE	0,000
0198	BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV 220V	9,000 UNIDADE	0,000
0199	BOMBA SUBMERSA DE 5,5 CV 220V	8,000 UNIDADE	0,000
0200	BUCHA DE REDUÇÃO 20 X 25 MM	928,000 UNIDADE	0,000
0201	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	36,000 UNIDADE	0,000
0202	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25MM	54,000 UNIDADE	0,000
0203	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM	76,000 UNIDADE	0,000
0204	CAIXA D'ÁGUA 3000L	23,000 UNIDADE	0,000
0205	CAIXA D'ÁGUA 310L	25,000 UNIDADE	0,000
0206	CAP ESGOTO 100MM	144,000 UNIDADE	0,000
0207	CAP ESGOTO 50MM	29,000 UNIDADE	0,000
0208	COLA SILICONE TRANSPARENTE 250G	29,000 UNIDADE	0,000
0209	COLAR DN 110X3/4	100,000 UNIDADE	0,000
0210	COLAR DN 60X1/2	530,000 UNIDADE	0,000
0211	COLAR DN 60X3/4	312,000 UNIDADE	0,000
0212	CURVA 90º CURTA ESGOTO 100MM	64,000 UNIDADE	0,000
0213	CURVA 90º LONGA ESGOTO 50MM	64,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0214	CURVA DE 20MM	672,000 UNIDADE	0,000
0215	CURVA DE 25MM	672,000 UNIDADE	0,000
0216	FILTRO GEOMECÂNICO 100MM	126,000 UNIDADE	0,000
0217	JOELHO ESGOTO 45º 50MM	77,000 UNIDADE	0,000
0218	JOELHO LISO DE 45º DE 20 MM	335,000 UNIDADE	0,000
0219	JOELHO LISO DE 45º DE 25 MM	335,000 UNIDADE	0,000
0220	JOELHO LISO DE 90º DE 20 MM	1920,000 UNIDADE	0,000
0221	JOELHO LISO DE 90º DE 25 MM	768,000 UNIDADE	0,000
0222	JOELHO SOLD. E ROSC. 90º DE 20MM	144,000 UNIDADE	0,000
0223	JOELHO SOLD. E ROSC. 90º DE 25MM	96,000 UNIDADE	0,000
0224	LUVA DE CORRER DE 110 MM	60,000 UNIDADE	0,000
0225	LUVA DE CORRER DE 60 MM	288,000 UNIDADE	0,000
0226	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25X20MM	90,000 UNIDADE	0,000
0227	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL DE 60X50MM	18,000 UNIDADE	0,000
0228	REGISTRO DE PVC LISO 110 MM	25,000 UNIDADE	0,000
0229	REGISTRO DE PVC LISO 20 MM	102,000 UNIDADE	0,000
0230	REGISTRO DE PVC LISO 25 MM	98,000 UNIDADE	0,000
0231	REGISTRO DE PVC LISO 60 MM	58,000 UNIDADE	0,000
0232	T DE 60 MM LISO	192,000 UNIDADE	0,000
0233	T ESGOTO 100 X 100 MM	15,000 UNIDADE	0,000
0234	TUBO ESGOTO 50MM	606,000 UNIDADE	0,000
0235	TUBO SOLD 110MM	129,000 UNIDADE	0,000
0236	TUBO SOLD 20MM	1400,000 UNIDADE	0,000
0237	TUBO SOLD 25MM	730,000 UNIDADE	0,000
0238	TUBO SOLD 32MM	356,000 UNIDADE	0,000
0239	TUBO SOLD 40MM	350,000 UNIDADE	0,000
0240	TUBO SOLD 50MM	660,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0241	TUBO SOLD 60MM	408,000 UNIDADE	0,000
0242	TUBO SOLD 85MM	132,000 UNIDADE	0,000
0243	UNIÃO ROSC 40MM	48,000 UNIDADE	0,000
0244	UNIÃO ROSC 50MM	63,000 UNIDADE	0,000
0245	UNIÃO SOLD. 32 MM	96,000 UNIDADE	0,000
0246	UNIÃO SOLD. 40MM	106,000 UNIDADE	0,000
0247	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	112,000 UNIDADE	0,000
0248	TUBO ROSC 2"	48,000 UNIDADE	0,000
0249	JOELHO ESGOTO 45º 100MM	48,000 UNIDADE	0,000
0250	LUVA ROSCAVEL 1"	60,000 UNIDADE	0,000
0251	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 60MM.	60,000 UNIDADE	0,000
0252	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 85MM.	15,000 UNIDADE	0,000
0253	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM.	62,000 UNIDADE	0,000
0254	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM.	62,000 UNIDADE	0,000
0255	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 220V.	13,000 UNIDADE	0,000
0256	JOELHO ESGOTO 90º 100MM.	47,000 BLOCO	0,000
0257	JOELHO ESGOTO 90º 50MM.	47,000 UNIDADE	0,000
0258	T DE REDUÇÃO 25 X 20MM.	82,000 UNIDADE	0,000
0259	TUBO ESGOTO 150MM.	96,000 UNIDADE	0,000
0260	TUBO 1" X 1,55MM X 6M	49,000 UNIDADE	0,000
0261	TUBO 1" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000
0262	TUBO 1 1/4" X 1,55MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000
0263	TUBO 1 1/4" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000
0264	TUBO 1 1/2" X 1,55MM X 6M	48,000 UNIDADE	0,000
0265	TUBO 1 1/2" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000
0266	TUBO 2" X 1,55MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000
0267	TUBO 2" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0268	TUBO 2 1/2" X 1,95MM X 6M	97,000 UNIDADE	0,000
0269	TUBO 3" X 1,95MM X 6M	93,000 UNIDADE	0,000
0270	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 32MM.	14,000 UNIDADE	0,000
0271	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 40MM.	14,000 UNIDADE	0,000
0272	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 100MM.	15,000 UNIDADE	0,000
0273	CAP SOLD 20MM	576,000 UNIDADE	0,000
0274	CAP SOLD 32MM	90,000 UNIDADE	0,000
0275	CAP SOLD 40MM	70,000 UNIDADE	0,000
0276	CAP SOLD 50MM	70,000 UNIDADE	0,000
0277	CAP SOLD 60MM	76,000 UNIDADE	0,000
0278	CAP SOLD 110MM	80,000 UNIDADE	0,000
0279	COLAR DN 40X1/2.	500,000 UNIDADE	0,000
0280	COLAR DN 50X1/2.	630,000 UNIDADE	0,000
0281	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/4"	52,000 UNIDADE	0,000
0282	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/2"	52,000 UNIDADE	0,000
0283	LUVA DE CORRER DE 50MM	96,000 UNIDADE	0,000
0284	LUVA ROSCAVEL 1 1/2"	144,000 UNIDADE	0,000
0285	LUVA ROSCAVEL 2"	47,000 UNIDADE	0,000
0286	TUBO SOLD 150MM	100,000 UNIDADE	0,000
0287	TUBO GEOMECÂNICO 100MM- 4M	124,000 UNIDADE	0,000
0288	TUBO GEOMECÂNICO 150MM- 4M	66,000 UNIDADE	0,000
0289	TUBO ROSC 1"	116,000 UNIDADE	0,000
0290	TUBO ROSC 1 1X2"	73,000 UNIDADE	0,000
0291	UNIÃO ROSC 110MM GALV.	26,000 UNIDADE	0,000
0292	VÁLVULA HORIZONTAL 1"1/2 GALV	32,000 UNIDADE	0,000
0293	VÁLVULA HORIZONTAL 1/2" GALV	15,000 UNIDADE	0,000
0294	VEDA ROSCA 18MMX50M	256,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0295	TUBO SOLD 75MM	12,000 UNIDADE	0,000
0296	ENGATE FLEXÍVEL 30CM	276,000 UNIDADE	0,000

004 Lote No 004 - GRUPO IV-FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.
0297	CHAPA DE ZINCO DE 80CM	378,000	METRO	0,000
0298	VERGALHÃO CA-60 - 4,20MM X 12,00M	666,000	VARA	0,000
0299	VERGALHÃO CA-60 - 5,00MM X 12,00M	666,000	VARA	0,000
0300	VERGALHÃO CA-60 - 6,00MM X 12,00M	666,000	VARA	0,000
0301	VERGALHÃO CA-50 - 6,30MM (1/4") X 12,00M	944,000	VARA	0,000
0302	VERGALHÃO CA-50 - 8,00MM (5/16") X 12,00M	504,000	VARA	0,000
0303	VERGALHÃO CA-50 - 10,00MM (3/8") X 12,00M	590,000	VARA	0,000
0304	VERGALHÃO CA-50 - 16,00MM (5/8") X 12,00M	314,000	VARA	0,000
0305	VERGALHÃO CA-50 - 20,00MM (3/4") X 12,00M	314,000	VARA	0,000
0306	TRELIÇA TG-8L - TR-08644 (6,00 X 4,20 X 4,20MM) - 12M - CA-60	400,000	UNIDADE	0,000
0307	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 X 4,20 X 5,00MM) - 12M - CA-60	400,000	UNIDADE	0,000
0308	TRELIÇA TG-12M - TR-08645 (6,00 X 4,20 X 5,00MM) - 12M - CA-60	190,000	UNIDADE	0,000
0309	TRELIÇA TG-12R - TR-08646 (6,00 X 4,20 X 6,00MM) - 12M - CA-60	190,000	UNIDADE	0,000
0310	MALHA POP - 15X15CM - Ø 3,40MM X 2,45 X 6,00M (TIPO LEVE) - CA-60	38,000	UNIDADE	0,000
0311	MALHA POP - 15X15CM - Ø 4,20MM X 2,45 X 6,00M (TIPO REFORÇADO) - CA-60	38,000	UNIDADE	0,000
0312	MALHA POP - 10X10CM - Ø 4,20MM X 2,45 X 6,00M (TIPO PESADO) - CA-60	19,000	UNIDADE	0,000
0313	COLUNA POP - 7 X 14CM - Ø 8MM X 6,00M	114,000	PEÇA	0,000
0314	COLUNA POP - 7 X 17CM - Ø 8MM X 6,00M	114,000	PEÇA	0,000
0315	COLUNA POP - 7 X 27CM - Ø 8MM X 6,00M	114,000	PEÇA	0,000
0316	COLUNA POP - 7 X 14CM - Ø 10MM X 6,00M	114,000	PEÇA	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0317	COLUNA POP - 7 X 17CM - Ø 10MM X 6,00M	114,000 PEÇA	0,000
0318	COLUNA POP - 7 X 27CM - Ø 10MM X 6,00M	114,000 PEÇA	0,000
0319	BARRA CHATA 3/8" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0320	BARRA CHATA 1/2" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0321	BARRA CHATA 5/8" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0322	BARRA CHATA 3/4" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0323	BARRA CHATA 7/8" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0324	BARRA CHATA 1" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0325	BARRA CHATA 1.1/4" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0326	BARRA CHATA 1.1/2" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0327	BARRA CHATA 2" X 1/8" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0328	BARRA CHATA 1/2" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0329	BARRA CHATA 5/8" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0330	BARRA CHATA 3/4" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0331	BARRA CHATA 7/8" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0332	BARRA CHATA 1" X 3/16" X 6,00M - A36	38,000 PEÇA	0,000
0333	BARRA REDONDA 1/4" X 6,00M - A36	38,000 VARA	0,000
0334	BARRA REDONDA 5/16" X 6,00M - A36	38,000 VARA	0,000
0335	BARRA REDONDA 3/8" X 6,00M - A36	38,000 VARA	0,000
0336	BARRA REDONDA 1/2" X 6,00M - A36	38,000 VARA	0,000
0337	BARRA REDONDA 5/8" X 6,00M - A36	38,000 VARA	0,000
0338	BARRA REDONDA 3/4" X 6,00M - A36	38,000 VARA	0,000
0339	BARRA REDONDA 1" X 6,00M - A36	42,000 VARA	0,000
0340	CABO DE AÇO Ø 3/16- ALMA DE AÇO	141,000 METRO	0,000
0341	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/4 X 6,00M - A36	104,000 UNIDADE	0,000
0342	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0343	CANTONEIRA 1 1/2" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0344	CANTONEIRA 1 1/4" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0345	CANTONEIRA 1 1/4" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0346	CANTONEIRA 1" X 1/4 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0347	CANTONEIRA 1" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0348	CANTONEIRA 1" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0349	CANTONEIRA 2 1/2" X 1/4 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0350	CANTONEIRA 2 1/2" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0351	CANTONEIRA 2 1/2" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0352	CANTONEIRA 2 1/2" X 5/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0353	CANTONEIRA 2" X 1/4 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0354	CANTONEIRA 2" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0355	CANTONEIRA 2" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0356	CANTONEIRA 2" X 5/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0357	CANTONEIRA 3" X 1/2 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0358	CANTONEIRA 3" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0359	CANTONEIRA 3" X 3/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0360	CANTONEIRA 3" X 3/16 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0361	CANTONEIRA 3/4" X 1/8 X 6,00M - A36	70,000 UNIDADE	0,000
0362	METALON 15 X 15 X 6M	529,000 UNIDADE	0,000
0363	METALON 20 X 20 X 6M	529,000 UNIDADE	0,000
0364	METALON 20 X 30 X 6M	385,000 UNIDADE	0,000
0365	METALON 20 X 40 X 6M	143,000 UNIDADE	0,000
0366	METALON 25 X 25 X 6M	629,000 UNIDADE	0,000
0367	METALON 30 X 30 X 6M	336,000 UNIDADE	0,000
0368	METALON 30 X 50 X 6M	126,000 UNIDADE	0,000
0369	METALON 40 X 40 X 6M	105,000 UNIDADE	0,000
0370	METALON 50 X 50 X 6M	105,000 UNIDADE	0,000
0371	PERFIL METALICO - U 3" X 6M	28,000 UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



0372	PERFIL METALICO - U 6" X 6M	28,000 UNIDADE	0,000
0373	PERFIL METALICO - U ENRIJECIDO 2" X 6M	28,000 UNIDADE	0,000
0374	ARAME RECOZIDO Nº18- KG	378,000 UNIDADE	0,000
0375	TELHA GALVANIZADA 6,00 X 1,10 - 043MM	70,000 UNIDADE	0,000
0376	CABO DE AÇO 3/8 (6X19) ALMA DE AÇO	613,000 METRO	0,000
0377	CABO DE AÇO Ø 3/8? ? ALMA DE AÇO	12,000 VARA	0,000

Total do lote :

Lote No 005 - GRUPO V-MADEIRAS/TIJOLOS/TELHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.
0378	TIJOLO 6 FUROS	180,000	MILHEIRO	0,000
0379	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-4M	140,000	UNIDADE	0,000
0380	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-6M	140,000	UNIDADE	0,000
0381	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	4200,000	UNIDADE	0,000
0382	TIJOLO 8 FUROS	120,000	MILHEIRO	0,000
0383	RIPÃO PACOTE C/ 6 UND ANGELIM 4MT	440,000	UNIDADE	0,000
0384	RIPÃO PACOTE C/6 UND MADEIRA MISTA	440,000	UNIDADE	0,000
0385	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN 46 A 50CM - 26 A 33 UND POR M2	180,000	MILHEIRO	0,000
0386	TIJOLO CASQUILHO 20,5X6CM	2800,000	METRO	0,000
0387	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS 19CM X 10CM X 7,5CM	5600,000	UNIDADE	0,000
0388	TIJOLO MACIÇO RAPADURA 20CM X 10CM X 5,5CM	2800,000	UNIDADE	0,000
0389	PERNAMANCA DE ANGELIM 4X7CM PÇ 5M PACOTE C/12 UNDS	68,000	UNIDADE	0,000
0390	PERNAMANCA MADEIRA MISTA 4X7CM PÇ 5M PACOTE C/12 UNDS	280,000	UNIDADE	0,000
0391	RIPA DE ANGELIM PCT C/ 12 UNDS- 3MTS	160,000	UNIDADE	0,000
0392	TÁBUA PARA LAJE 30CM- 3MTS PACOTE C/ 6 UNDS- MADEIRA MISTA	1000,000	UNIDADE	0,000

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



Lote No 006 - GRUPO VI - CIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA
		DE UNIDADE
0393	CIMENTO CP II 50KG	44000,000 SACO
0394	CIMENTO CP II 25KG	8000,000 SACO

Totalizando em média R\$ 12.138.173,50 (Dose milhões, cento e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

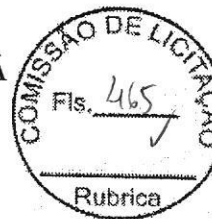
Considerando as características de utilização, a quantidade de materiais que serão necessárias, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, visando garantir os trabalhos realizados pelas Secretarias e Fundos Municipais, em suas atividades administrativas externas e em horários que comprometem o horário de almoço de seus colaboradores e principalmente em atividades extraordinárias dos mesmos.

Desta forma, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, é que buscamos através de um procedimento formal de disputa e registro de preços para adquirir o objeto acima mencionado. Por fim, na forma



proposta de aquisição mais vantajosa para a administração pública de São Miguel do Guamá/PA, bem como garantir o fornecimento dos materiais os quais são de suma importância para a continuidade dos trabalhos de manutenções prediais que são realizados no Município e Secretarias de Saúde e Educação de São Miguel do Guamá/PA.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Pretende-se contratar o objeto descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir qualidade nos trabalhos de seus colaboradores.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a referida aquisição, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela **total viabilidade da contratação pretendida**.

11 – RESPONSÁVEL

São Miguel do Guamá/PA, 04 de junho de 2024.

Paulo Henrique C.V.

PAULO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA

Secretário Municipal de Finanças